



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
COLIL

EDITAL 04/2019/UFSJ

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)

A Coordenadora de Área do PIBID – Inglês/Música da UFSJ (PIBID/UFSJ) faz saber que estará aberto o processo de seleção de discentes do curso de Letras – Língua Inglesa e Respectivas Literaturas da UFSJ para **cadastro reserva** de discente voluntário no PIBID – Inglês/ Música da UFSJ na área de **LÍNGUA INGLESA**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem, por objetivo geral, estimular a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica desde o início da jornada do docente e tem por objetivos específicos:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES

2.1 O candidato à participação no PIBID/UFSJ deve ser estudante de cursos de grau acadêmico licenciatura em Letras - Inglês e atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto;
- b) ter cursado com aprovação até o máximo de 50% da carga horária total do curso;
- c) ser selecionado por este edital;
- d) declarar ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto assim que for chamado para ocupar a vaga;
- f) assinar declaração de compromisso com o Programa, de participação no respectivo subprojeto por 18 meses ou até o final da vigência do edital PIBID 2018/2019 (EDITAL 004/2018/UFSJ/PROEN);
- g) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

2.1.1 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá atuar no PIBID desde que não possua relação de trabalho com a UFSJ ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

2.2 - O bolsista de iniciação à docência se compromete a:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa (caso seja bolsista);
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
- f) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

3. INSCRIÇÕES

O discente interessado deve efetivar sua inscrição na COLIL.

Período de inscrições: de 26 de junho a 02 de julho de 2019, no horário de funcionamento da Coordenadoria.

Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I preenchido e assinado;
- b) cópia do Extrato Escolar;
- c) cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire;
- d) Declaração de compromisso de participação no subprojeto por 18 meses ou até o fim do término do programa preenchida e assinada (Anexo II).

O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 3.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Prova Escrita: ~~dia 03 de julho de 2019, às 19:30 horas, na sala 262~~ do prédio central do Campus Dom Bosco.

Observações:

- a) À prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Serão aprovados e classificados os alunos com nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

O processo seletivo será conduzido pela Coordenadora de Área do Subprojeto.

O candidato que não atender aos requisitos definidos no item 2.1 deste edital será desclassificado.

A Ata do Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Coordenação Institucional do PIBID da UFSJ devidamente assinada pelo(s) Coordenador(es) de Área do subprojeto em 2 (dois) dias úteis após a realização da seleção.

5. RESULTADO

Divulgação dos resultados: 04 de julho de 2019, na Coordenadoria do curso.

O presente edital terá validade por 18 meses a partir da data da Ata do Processo Seletivo (ou até a data de término deste projeto, caso ocorra antes dos 18 meses).

Parágrafo único. O resultado desta seleção **não implica** na imediata contratação dos candidatos aprovados, pois esta **está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.**

São João del-Rei, 26 de junho de 2019.

Prof^a. Fernanda Henriques Dias
Coordenadora de Área – PIBID – Inglês/Música



Universidade Federal
de São João del-Rei



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 004/2019/UFSJ/PROEN
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Curso: _____

Subprojeto: _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____ RG: _____

Recebe alguma bolsa:

() Não () Sim, qual(is)? _____



Universidade Federal
de São João del-Rei



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
EDITAL 004/2019/UFSJ/PROEN
EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO NO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/UFSJ)**

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____
regularmente matriculado(a) no curso de _____,
matrícula nº. _____, comprometo-me, caso selecionado(a), a participar do
Subprojeto PIBID – Inglês/Música do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à
Docência da UFSJ (PIBID/UFSJ), por 18 meses ou até o término do programa, sob a pena da
não emissão de certificado de participação, e da obrigação de restituir os valores despendidos,
em caso de bolsa.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Candidato Discente